



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.556/2003

***“DENOMINA DE MARCELO DE ALÉCIO
COSTA O CENTRO DE MÚLTIPLO USO
LOCALIZADO NO NÚCLEO HABITACIONAL
OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO.”***

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de MARCELO DE ALÉCIO COSTA o Centro de Múltiplo Uso, localizado no Núcleo Habitacional Ouro Verde, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 14 de maio de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL